



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 2.221/2024-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA), DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522, de 17 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Revoga a Lei Municipal 306/2009, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 175, de 16 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Sítio Novo -MA, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN”;

CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

SAMARA MARINHO NUNES, portadora do R. G. nº 033868212007-5 SESP/MA e do CPF nº 047.920.713-56 – Membro Titular;

BRUCILLY BARBOSA FERREIRA, portador do R. G. nº 3531688-8 SESP/AL e do CPF nº 034.585.753-40 – Membro Suplente.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



b) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca:

CIRLENE DE JESUS SILVA, portadora do R. G. nº 945.355.823-00 SESP/MA e do CPF nº 945.355.823-00 – Membro Titular;

SAMARA GLEYCE BRAGA LIMA, portadora do R. G. nº 001.467.233-25 SESP/MA e do CPF nº 001.467.233-25 – Membro Suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

DOMINGOS ALVES DA MOTA, portador do R. G. nº 039682202010-6 SESP/MA e do CPF nº 127.031.253-72;

BRENDA MIRANDA DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 042211122011-9 SESP/MA e do CPF nº 608.216.213-78.

b) - Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério COMADESMA-CGADB:

ROSICLEA VERÍSSIMO DA SILVA, portadora do R. G. nº 021196222002-4 SESP/MA e do CPF nº 008.994.243-41 – Membro Titular;

FRANCISCA BRITO DA SILVA LOPES, portadora do R. G. nº 021178582002-4 SESP/MA e do CPF nº 038.506.803-47.

c) – Representantes da Igreja Católica:

SANDRA AGUIAR MARACAÍPE, portadora do R.G nº 030650652006-4 SESP/MA e do CPF nº 033.056.993-70 – Membro Titular;

SORAIDA MARIA RODRIGUES AGUIAR, portadora do R. G. nº 071381802019-9 SESP/MA e do CPF nº 345.213.133-53 – Membro Suplente.

d) - Representantes da Pastoral da Criança:

EVA RODRIGUES DA SILVA, portadora do R.G nº 000028946594 SESP/MA e do CPF nº 629.700.383-15 – Membro Titular;

PATRÍCIA SOARES DA SILVA portadora do R. G. nº 017958112001-7 SESP/MA e do CPF nº 008.794.863-09 – Membro Suplente.



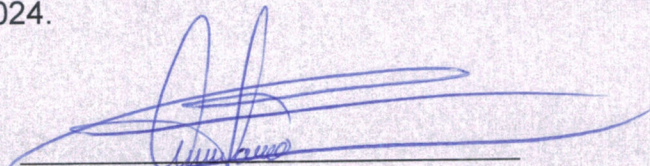
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 12 de novembro de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

